



PUBLICADA NO D.O.E.

NÚMERO 10.001, pag. 60

JUNTA COMERCIAL DE: 4 / 10 / 2019
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se a DELIBERAÇÃO/JUCEMS/Nº 005 /2019, de 2/10/2019, por ter constado erro no original, publicada no Diário Oficial nº 10.000, de 03/10/2019, página 69.

DELIBERAÇÃO/JUCEMS/Nº 005 /2019, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS “AD-REFERENDUM” DO PLENÁRIO, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 21, inciso II, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o fornecimento da “Ficha Cadastral”, fixando o seu valor em R\$ 15,00 correspondente a 50% do valor da certidão simplificada;

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 3 de outubro de 2019.


Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO NO D.O.E - MS
Conforme Art. 20 Inc. VIII do Decreto
Nº 1.800 de 30/01/1996 03, OUT, 2019


Nivaldo Domingos da Rocha
Secretário Geral JUCEMS